



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 5079395-65.2014.4.04.7000
EXEQUENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO - ROCILDA DE PAULA ARAÚJO, TRANSCAVASUL LTDA ME

Eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal infra-assinado, em cumprimento às determinações do mandado n°. 2127914, extraído dos autos em epígrafe, elaboro o presente laudo de avaliação para justificar o valor atribuído ao bem penhorado.

LOCAL E DATA DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi realizada no dia 10/10/2018, por volta das 11h 30min, no pátio da empresa TRANSCAVASUL, Rua Mário Mendes, 1, Planalto, General Carneiro/PR.

BEM PENHORADO

Um veículo SR NOMA, SR 3E27 BCG, branco, placa AMQ-9226, ano 2005, Renavam 00852607911.

CONDIÇÕES DO BEM

O veículo foi vistoriado na garagem da executada (fotos em anexo). A lataria está em bom estado de conservação e, segundo declaração da Sra. Rocilda de Paula Araújo, está funcionando normalmente.

VALOR ATRIBUÍDO

Dadas essas informações e considerando os preços praticados no mercado, entendi aplicável o valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

DOCUMENTOS ANEXADOS AO MANDADO

Em anexo ao mandado, seguem imagens do veículo e auto de penhora e avaliação.

União da Vitória, 16 de outubro de 2018.

Mariana de Oliveira e Silva Carvalho
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal